



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 764, DE 2025.

(Proponentes: Vereadores Cabral/PL e Rondinelle Batista/Novo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 25/04/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que sejam realizados estudos técnicos para avaliar a viabilidade do retorno do estacionamento de veículos no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre as ruas Rodrigues Alves e Doutor Sandino Erasmo de Amorim, no bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 abril de 2025.


Cabral
Vereador/PL


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente solicitação visa atender à demanda dos moradores da região, que enfrentam dificuldades constantes na entrada e saída de veículos em suas garagens. Trata-se de medidas de interesse público que busca organizar o espaço urbano e melhorar a mobilidade na cidade.

Esses estudos devem analisar o fluxo de tráfego e congestionamento nos horários de pico, avaliar a segurança viária e identificar riscos potenciais, examinar o impacto no trânsito local e na mobilidade urbana, além de levantar as necessidades e expectativas dos moradores e comerciantes da região em relação ao estacionamento.

Com esses estudos, será possível tomar uma decisão informada e eficaz, beneficiando a comunidade local e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

